



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

**TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 002/2022-INEXIG**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com o fornecimento dos serviços de energia elétrica, com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo Municipal, para o período de dois anos para o período de (02) dois anos (janeiro de 2022 a dezembro de 2023), amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Artigo 74, Caput da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente